



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

7ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

7ª Sessão Extraordinária

#### **ATA Nº 013/2020 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte às dez horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Irineu Ferreira Camilo, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Luiz Fernando Moreira, Milton Rodrigues da Silva, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. O senhor Presidente pediu que a secretária faça a leitura da ata 012/2020 da sessão do dia 07/05/2020. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira pediu a dispensa à leitura da mesma. Ata aprovada por unanimidade. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 012/2020 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes que encaminha em regime de urgência o Projeto de Lei nº 012/2020, que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, no valor de R\$180.000,00 e dá outras providências. Aceita pela entrada. Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. O vereador Claunir Viola solicitou que juntamente com o projeto de lei posterior, que seja suspensa a sessão por dez minutos para que sejam feitos os pareceres e votados estes importantíssimos projetos em primeira votação na presente sessão. O senhor Presidente explicou que o pedido do vereador Claunir esta amparado pelo art.62 do regimento interno, após ser feita a leitura do PL 013/2020, dispensarem a sessão por alguns minutos para estudo e elaboração dos pareceres. Aprovado por unanimidade. Mensagem nº 013/2020 subscrita pelo senhor Prefeito Municipal Ademir Fagundes que encaminha em regime de urgência o Projeto de Lei nº 013/2020, que abre crédito adicional especial no orçamento de 2020, no valor de

Luano C.M.

R\$55.400,00 e dá outras providências. Aceita pela entrada. Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência. Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. O senhor Presidente dispensou a sessão por quinze minutos para que as comissões de Legislação, Justiça e Redação, presidente Milton Rodrigues da Silva, secretário Edson Rodrigo Camargo e Relator Luiz Fernando Moreira, Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, presidente Luiz Fernando Moreira, secretária Olide Bovino e relator Milton Rodrigues da Silva. Retornando aos trabalhos do plenário, seguiu-se com a entrada dos pareceres: Parecer nº 014/2020 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei 012/2020. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº 015/2020 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei 013/2020. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº 016/2020 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização favorável ao Projeto de Lei 012/2020. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de lei. Parecer nº 017/2020 subscrito pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização favorável ao Projeto de Lei 013/2020. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo em matérias do expediente, passa-se para matéria de discussão única e votação. Nada havendo em matéria de discussão única e votação, passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 012/2020 de autoria do Prefeito Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências, no valor de R\$180.000,00. O senhor Presidente esclareceu que este PL trata de crédito oriundo do Governo do Estado através da SEDU, para execução de obras asfáltica na Avenida Salvador Raimundo. O vereador Luiz Fernando Moreira destacou o trabalho dos vereadores nesta casa, sempre com rapidez em aprovar os projetos de lei em regime de urgência, fazendo extraordinárias e antecipando os trabalhos das comissões para agilizar os processos. Frisou que os nobres vereadores estão fazendo com êxito, o que compete aos mesmos, em defesa do município e o executivo precisa fazer sua parte também. O senhor Presidente esclareceu que este recurso é proveniente do Governo do Estado, em relação à rua contemplada para receber esta obra é de escolha do executivo municipal. Expos que no seu ponto de vista existe outras ruas de acesso maior e importância maior para investir este dinheiro, deu como exemplo a rua Maximiliano Nogueira, que é a rua atrás do campo da AERBI, outra rua seria a Avenida Euclides Ribeiro que necessita muito também. Disse que a administração poderia se sensibilizar e fazer um levantamento das ruas de maior necessidade dentro do quadro urbano. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 013/2020 de autoria do Prefeito Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências, no valor de R\$55.400,00. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. O Senhor Presidente explicou que este PL trata de recurso do Governo Federal para a secretaria municipal de educação, para aquisição de mobiliários e demais equipamentos. Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. Passou a palavra livre. Não havendo manifestações por parte dos vereadores solicitando que seus discursos sejam transcritos nesta ata. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou sessão extraordinária para o dia treze (quarta-feira) do mês de maio do corrente ano. Pediu que caso algum vereador não consiga se fazer presente na sessão que o mesmo apresente uma justificativa junto a esta Casa de Leis. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes.